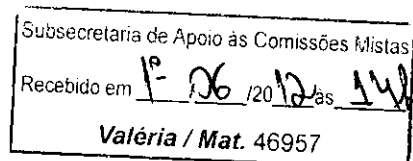


MEDIDA PROVISÓRIA Nº 571, DE 25 DE MAIO D



Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. Na instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, será exigida do empreendedor, público ou privado, a proposta de Diretrizes de Ocupação do Imóvel, nos termos desta Lei, para apreciação do poder público no âmbito do licenciamento ambiental."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida visa restaurar o artigo 77 do PL aprovado no Congresso Nacional, resgatando a exigência do empreendedor da apresentação da proposta "Diretrizes de Ocupação do Imóvel", quando da instalação de obras ou atividades potencialmente causadoras de significativas degradação ao meio ambiente, no âmbito do licenciamento ambiental.

Tal estudo vem somar-se aos demais documentos ambientais exigidos para o licenciamento ambiental, o qual poderá apresentar mais subsídios visando dar mais garantias à tomada correta de decisões, quando das emissões das licenças ambientais.



Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado Sarney Filho (PV/MA)

(ANTÔNIO ROBERTO)

DEP. PAULO WAGNER

DEP. PENNA

DEP. AN. ALVÍDIO

DEP. ROSANE